

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO DE SENIORES

Modelo competitivo a vigorar em 2021/2022

201. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

201.01. O campeonato distrital da 1.ª divisão de seniores, será disputado em 2 fases, de harmonia com as disposições deste regulamento e nele participarão, sempre que possível, doze (12) clubes, que serão indicados no princípio de cada época e após homologação das provas respeitantes à época anterior.

201.02. A 1ª fase será disputada numa única série, por pontos, a duas voltas e nela participarão todos os clubes referidos no ponto anterior.

As 6 equipas melhores classificadas apuram-se para a 2ª fase – Designada por Série de subida, a qual será disputada por pontos e a duas voltas.

As 6 equipas piores classificadas apuram-se para a 2ª fase – Designada por Série de manutenção/descida, a qual será disputada por pontos e a duas voltas.

A 2ª Fase do Campeonato iniciar-se-á para todas as equipas, em ambas as séries, transitando a totalidade dos pontos obtidos na 1ª Fase.

201.05. O vencedor deste campeonato será o 1º classificado da 2ª Fase da série de subida, e assim sobe automaticamente ao campeonato nacional da época seguinte, conforme o estabelecido pelo RPO da FPF e disputará a final da supertaça da AFBeja.

201.06. O clube classificado em último lugar da 2ª Fase da série de manutenção/descida, desce automaticamente ao campeonato distrital da 2ª Divisão.

*** Novo Ponto ***

201.09. No campeonato distrital da 1ª divisão, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos, incluindo o intervalo.

CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DE SENIORES

301. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

301.09. No campeonato distrital da 2ª divisão, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos, incluindo o intervalo.

CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB 23

401. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

401.11. No campeonato distrital de sub 23, cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos, incluindo o intervalo.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "A"

501. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

501.11. No campeonato distrital de juniores "A", cada equipa poderá efetuar cinco (5) substituições durante todo o encontro. No entanto, cada equipa só poderá fazer as substituições em 3 (três) momentos, incluindo o intervalo.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "B" - JUVENIS

601. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

601.03. Os jogos deste campeonato terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em duas partes de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, separadas por um intervalo de 15 (quinze) minutos.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "C" - INICIADOS

701. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

701.03. Os jogos deste campeonato terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em duas partes de 40 (quarenta) minutos cada, separadas por um intervalo de 10 (dez) minutos.

EM TODAS AS TAÇAS DO DISTRITO DE BEJA E SUPERTAÇAS

*****. FORMAS DE DESEMPATE**

*****.**.** Ao longo das eliminatórias e no jogo da final, sempre que no término do tempo regulamentar se verifique uma igualdade, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) Apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis de jogo em vigor.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "E" - BENJAMINS

Eliminação do Regulamento do Campeonato de Benjamins uma vez que existe a Liga de Formação.